



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, que sejam providenciadas a aquisição e a manutenção de estoques do medicamento **fomepizol**, antídoto indicado para casos de intoxicação por bebidas adulteradas com metanol.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ingestão de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol pode ocasionar graves quadros de intoxicação, com risco elevado de morte ou de sequelas irreversíveis, sendo necessária resposta imediata do sistema de saúde;

- o medicamento fomepizol é reconhecido internacionalmente como o antídoto eficaz no tratamento da intoxicação por metanol, constituindo-se em insumo essencial para salvar vidas em casos de emergência; e

- a ausência de estoque estratégico desse medicamento compromete a capacidade de resposta da rede estadual de saúde, especialmente diante de possíveis surtos de intoxicação decorrentes da circulação de bebidas adulteradas,

**requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências para a aquisição e a manutenção de estoques do medicamento fomepizol, destinado ao tratamento de intoxicações por bebidas adulteradas com metanol, garantindo maior segurança e proteção à população catarinense.**

**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

